



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 16, 10, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 346/2014

Em 1º de outubro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E DETERMINAR A PRESENÇA DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL EM PONTOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS EM CABO FRIO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA, a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando a providências no sentido de mandar pintar faixas de pedestres e determinar a presença de Agentes da Guarda Municipal em pontos de grande fluxo de pessoas em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2014.

Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Segurança, essa é a palavra chave. O trânsito cada dia torna-se mais violento e é uma ameaça à segurança e integridade física das pessoas. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Motos em alta velocidade e carros com motoristas mal educados para o trânsito colocam em risco a integridade física de transeuntes que circulam em nossa cidade.